



PROPOSTA DE TRABALHO EMENDA PARLAMENTAR

1 – DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: Sociedade Assistencial e Educativa Mãe Admirável – SAEMA		CNPJ: 95.622.585/0001-98	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Silva Jardim, 2020			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Santa Maria	U.F. RS	CEP: 97010-492
E-MAIL: saema.sm@filhasdoamordivino.com		TELEFONE: (55) 98449-1502	
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: 06.094471.5-5	BANCO Banrisul	AGÊNCIA 0350	
NOME DO RESPONSÁVEL: Liane Teresinha Berres		CPF: [REDACTED]	
PERÍODO DE MANDATO: 02.02.2022 a 01.02.2026	CARTEIRA DE IDENTIDADE /ÓRGÃO EXPEDIDOR: [REDACTED]	CARGO: Diretora Presidente	
ENDEREÇO: Rua [REDACTED]		CEP: [REDACTED]	

2 – PROPOSTA DE TRABALHO:		
NOME DO PROJETO: Aventuras no Teatro 2024	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO ARR	TÉRMINO 10 MESES
PÚBLICO ALVO: Crianças e adolescentes em vulnerabilidade social moradoras do bairro da Nova Santa Marta.		
OBJETO DE PARCERIA: Dar continuidade ao atendimento prestado pela entidade e proporcionar uma oficina de atividades teatrais, para potencializar o desenvolvimento da concentração, do entendimento do espaço, das várias formas de interpretar os movimentos, sendo um espaço lúdico, no qual as/os participantes possam recuperar e desenvolver dimensões ou percepções intuitivas que o colocarão em um lugar de destaque dentro da sociedade e na compreensão do mundo, com o pagamento de serviços de terceiros e de material para realização das oficinas e lanches.		

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O Centro Social Madre Francisca Lechner, unidade social e cultural, onde serão realizadas as oficinas, pertencente a **SOCIEDADE ASSISTENCIAL E EDUCATIVA**



MÃE ADMIRÁVEL – SAEMA, localizado à Rua Irmã Teresina Werner, nº 300, Vila Dezoito de Abril - Bairro Nova Santa Marta, em Santa Maria - RS. Neste local, existem muitas crianças e adolescentes em situação de rua, com grande parte do seu tempo ociosos e expostos a perigos como a violência, uso e a comercialização de drogas, trabalho infantil, prostituição, entre outros. O presente projeto visa reduzir riscos sociais e pessoais aos quais este público está exposto, trazendo oportunidades de atividades lúdicas para a construção de relações, estimulando o conhecimento e combatendo a evasão escolar. Atualmente, o Centro Social Madre Francisca Lechner atende mais de 350 pessoas com diversas ações de atendimento, tais como: projetos sociais de hip hop, dança contemporânea, sopro, bateria e percussão, arte circense, artesanato cultural, apoio pedagógico, atendimento com assistente social e psicóloga. Todas as ações estão pautadas de acordo com a Política de Assistência Social de Proteção Social Básica onde a instituição possui cadastro de Pleno Regular Funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e Conselho Municipal da Criança e o Adolescente (COMDICA), para atuar na defesa e garantia de direitos sócioassistenciais.

Diante do contexto acima citado, apresentamos o referido projeto “**Aventuras no Teatro 2024**” para atendermos crianças e adolescentes e dar continuidade ao atendimento prestado e proporcionar uma oficina de atividades teatrais, para potencializar o desenvolvimento da concentração, do entendimento do espaço, das várias formas de interpretar os movimentos, sendo um espaço lúdico, no qual as/os participantes possam recuperar e desenvolver dimensões ou percepções intuitivas.

3 - OBJETIVOS:

3.1 – GERAIS:

Dar continuidade no projeto, proporcionando o diálogo e a comunicação, estimulando habilidades cognitivas, emocionais, físicas e sociais para crianças e adolescentes através de práticas teatrais, literárias, lúdicas e descontraída com responsabilidade e comprometimento.

3.2 – ESPECÍFICOS:

- Estabelecer uma relação de equilíbrio nas atividades apresentadas pelo projeto para crianças e adolescentes;
- Colaborar com a desenvoltura dos participantes, trabalhando suas capacidades pessoais, respeitando o desenvolvimento de cada um;
- Estimular as expressões das emoções;
- Desenvolver a confiança em si e no outro, auxiliando a expressão das emoções, melhorando assim a autoestima e o coletivo;
 - Criar alternativas para desenvolver o aprendizado conforme sua faixa etária;

4 - METODOLOGIA:

- Serão ofertadas **40 vagas para as oficinas de teatro**, terão no máximo 20 participantes em cada oficina, no turno manhã e tarde, um dia na semana com duração de 1h30, cada aula (no tempo de 10 meses); Após cada aula, será oferecido lanches para os participantes do projeto. Os familiares responsáveis pelos alunos matriculados no projeto, realizaram as matrículas no Centro Social pela coordenadora



e equipe técnica da SAEMA, conforme a publicação e a divulgação através de cartazes, rede de atendimento da região e grupos de whatsapp.

- O projeto funcionará através da realização de oficinas teatrais que ajudarão no desenvolvimento da concentração, do entendimento do espaço, das várias formas de interpretar os movimentos.
- Aicineira será responsável pela organização das salas, relatórios, grupo de whatsapp para informações de horários das atividades e lembretes caso seja necessário.
- Serão adquiridos: meias soquetes, legging, sapatilhas, collant de bailarina, cortinas blecaut para o salão de apresentações e ensaios e materiais didáticos.
- Será feito a compra dos lanches para ser distribuído nas oficinas.
- Contratação de uma icineira para realizar as atividades (Professor/a de Teatro).

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

- **Serão adquiridos:** materiais de vestuário e de cenários para que as oficinas tenham pleno funcionamento e criatividade:
 - 40 Sapatilhas, para uso nas aulas e para apresentações;
 - 40 meias soquete por conta dos dias frios e chuvosos, que muitas vezes as crianças chegam no projeto com os pés molhados;
 - 40 legging, para uso nas aulas e para as apresentações;
 - 40 collant de bailarina, para uso nas aulas e para as apresentações;
 - 6 Cortinas para o salão, para melhorar o cenário e a iluminação nas apresentações e as encenações teatrais;
 - Lanches para serem oferecidos nas oficinas;
 - Será contratada uma icineira de Teatro.
- Serão ofertadas no máximo 40 vagas, divididas em dois grupos, com o máximo de **20 participantes em cada grupo, no turno manhã e tarde**, com duração de **1h30 horas cada aula**, logo em seguida será oferecido **lanche** para os participantes do projeto. As oficinas serão de atividades teatrais, que ajudarão no desenvolvimento da concentração, do entendimento do espaço, das várias formas de interpretar os movimentos.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Esperamos com as oficinas deste projeto, trabalhar técnicas teatrais de forma didática, que vão colaborar com a expressão corporal de cada participante bem como, a comunicação, o diálogo, incentivando a imaginação e a criatividade, estimulando as habilidades cognitivas, emocionais, físicas e sociais das crianças e adolescentes. Essas ações estarão contribuindo com o conhecimento e avanço nos espaços de aprendizagem, construção de sujeitos inteligentes, críticos, coletivos e solidários, ampliando as possibilidades de ação dessas crianças frente ao mundo onde vivem.



O público ingressará no projeto através das inscrições realizadas pelos responsáveis, sendo que um dos critérios para a inscrição será a frequência escolar nas unidades de ensino da região. Serão ofertadas **40 vagas**, divididas em dois grupos para cada oficina (de teatro) sendo o máximo de **20 alunos por oficinas, no turno manhã e tarde**, com duração de **1h30 horas cada aula**, logo em seguida será oferecido **lanche** para os participantes do projeto.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Será elaborado materiais para a execução do projeto através de:

- Matrículas dos participantes com assinatura dos responsáveis;
- Lista de chamada;
- Relatórios das descrição das atividades mensalmente peloicineiro responsável pelas oficinas de Teatro;
- Fotos dos grupos e das oficinas que serão executadas;

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANT	INÍCIO	TÉRMINO
1	Material de Consumo	Compra de lanches	Unidade	Vários	Mês 1	Mês 10
2	Serviços de terceiros – PJ	Contratação de Oficineira	Serviço	01	Mês 1	Mês 10
3	Material vestuário e cenários	Compra de sapatilhas, meias soquetes, legguings, collants e cortinas	Unidade	vários	Mês 1	Mês 10

7 – PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
PROPONENTE	-	-	--
CONCEDENTE	R\$.30.000,00	1ª parcela R\$.11.910,00 e 2ª a 10ª parcelas: R\$.2.010,00	R\$.30.000,00
TOTAL GERAL	R\$.30.000,00	R\$.30.000,00	R\$.30.000,00

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
PROPONENTE	R\$.30.000,00	1ª parcela R\$.11.910,00 e 2ª a 10ª parcelas: R\$.2.010,00	R\$.30.000,00



CONCEDENTE	-	-	-
TOTAL GERAL	R\$.30.000,00	R\$.30.000,00	R\$.30.000,00

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1 – CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Meta 1	660,00	660,00	660,00	660,00	660,00	660,00
Meta 2	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00
Meta 3	9.900,00	--	--	--	--	--

META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS			
Meta 1	660,00	660,00	660,00	660,00			
Meta 2	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00			
Meta 3							

8.2 – PROPONENTE – ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
--	--	--	--	--	--	--
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
--	--	--	--	--	--	--

9 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO		VALOR
	Material de Consumo	6.600,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.500,00
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	0,00
	Material de vestuário e cenários	9.900,00
TOTAL		30.000,00

10 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias após o término da vigência da parceria.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias após o final de cada



exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL deverá ser encaminhada até 90 dias após o término da vigência da parceria.

11 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Santa Maria, 16/02/2024

Local e Data

Organização da Sociedade Civil

12 – APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

11.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

Assinatura: _____

11.2 – Comissão de Avaliação e Monitoramento:

Assinatura: _____

11.3 – Gestor da Parceria:

Assinatura: _____

11.4 – Chefe do Poder Executivo:

Assinatura: _____